

ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28 08:49:14
-03'00"**Prefeitura Municipal de Junqueiro**
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10140001/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 51/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 51/2021, Processo Administrativo nº 10140001/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 51/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI					
CNPJ: 10.462.477/0001-42	TELEFONE: (88) 99932-6025/ 992710838	E-MAIL: adrianocultura@hotmail.com				
ENDEREÇO:	TRAVESSA PEDRO LINO ADERALDO, 377, NOVA BRASÍLIA, SENADOR POMPEU/CE.					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ADIPÔMETRO CLÍNICO – MEDIDOR ATRAVÉS DE RÉGUA, COM BOA SENSIBILIDADE PARA EFETUAR A AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO CORPORAL (CALCULA A MASSA DE GORDURA CORPORAL). PRECISÃO E SENSIBILIDADE DE 1MM. SISTEMA DE	UNIDADE S	10	AVANUTRI	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Data: 2022.01.28 08:49:33
03:00

	LEITURA SIMPLIFICADO. COMPOSIÇÃO A BASE DE ALUMÍNIO COM PONTEIRA FIXA NÃO METÁLICA. CABO PROTETOR EM NYLON. MOLAS DE AÇO ZINCADO. ESTOJO PARA TRANSPORTE. PRESSÃO DAS MANDÍBULAS DE 10G/MM3. AMPLITUDE DE LEITURA DE 80MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 28,6CM X 18,5CM. PESO MÁXIMO APROXIMADO DE 200G. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES.					
8	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ADULTO – COM VISOR DIGITAL E PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO NA COR PRETA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150KG, EM ESCALA DE 100G. DOTADA DE BATERIA COM INDICADOR DE CARGA A FIM DE FACILITAR O MOMENTO DE CARREGAMENTO. POSSUIR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO A PARTIR DA DESCIDA DA PLATAFORMA. ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: PESO DE 1KG; ALTURA DE 2CM; LARGURA 30CM; COMPRIMENTO DE 27CM. POSSUIR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES. – AMPLA CONCORRÊNCIA.	UNIDADE S	98	WELMY	R\$ 910,00	R\$ 89.180,0 0
9	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ADULTO – COM VISOR DIGITAL E PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO NA COR PRETA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 150KG, EM ESCALA DE 100G. DOTADA DE BATERIA COM	UNIDADE S	32	WELMY	R\$ 910,00	R\$ 29.120,0 0



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:104624770001
42

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28
09:49:53 -03'00'

	INDICADOR DE CARGA A FIM DE FACILITAR O MOMENTO DE CARREGAMENTO. POSSUIR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO A PARTIR DA DESCIDA DA PLATAFORMA. ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: PESO DE 1KG; ALTURA DE 2CM; LARGURA 30CM; COMPRIMENTO DE 27CM. POSSUIR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES. – COTA RESERVADA.					
16	BOMBA DE INFUSÃO – COM SISTEMA DE INFUSÃO LINEAR UNIVERSAL, MICROPROCESSADA, PARA INFUSÃO POR VIA ENTERAL OU PARENTERAL. UTILIZA DESCARTÁVEL DE QUALQUER MARCA COM DURAÇÃO DE, PELO MENOS, 72H. POSSUIR, AO MENOS, 05 MODOS DE PROGRAMAÇÃO INCLUINDO: VOLUME X TEMPO, VOLUME X VAZÃO E PESO X CONCENTRAÇÃO X DOSE. VOLUME LIMITE: 0,1 A 9999,9 ML. VAZÃO LIMITE: 0,1 A 1200 ML; TEMPO LIMITE: 99H59MIN. AJUSTES DE BOLUS E KVO EM VAZÃO E VOLUME. POSSUIR AS SEGUINTE FUNÇÕES: AJUSTE DE DATA E HORA, VOLUME SONORO, BLOQUEIO DE TECLADO, DADOS DA ÚLTIMA INFUSÃO, BIBLIOTECA DE DROGAS (MÍNIMO DE 150 DROGAS), AJUSTE DE OCLUSÃO, AJUSTES DOS SENSORES DE GOTAS E AR, POSSIBILIDADE DE ALTERAR A VAZÃO SEM INTERROMPER A INFUSÃO E ZERAR O VOLUME. SENSOR DE AR NA LINHA DEVE POSSUIR TRÊS NÍVEIS	UNIDADES	03	COMEN	R\$ 4.852,00	R\$ 14.556,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:1046247700014
2

Assinado de forma
digital por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28
09:50:17 -03'00'

	<p>DE AJUSTES. DISPLAY DEVE APRESENTAR VOLUME INFUNDIDO, VOLUME RESTANTE, TEMPO RESTANTE DE INFUSÃO, INDICADOR DE NÍVEL DE BATERIA, INDICADOR GRÁFICO DE GOTEJAMENTO REAL, INDICADOR DE PRESSÃO E DE BLOQUEIO DE TECLADO. PRÉ-ALARMES DE FIM DE BATERIA, FIM DE INFUSÃO E FIM DE VOLUME DO FRASCO. ALARMES VISUAIS E SONOROS DE ESPERA (STAND-BY), VAZÃO LIVRE, KVO, INFUSÃO INTERROMPIDA, OCLUSÃO, AR NA LINHA, PORTA ABERTA, BATERIA BAIXA, BATERIA CRÍTICA, ERRO DE PROGRAMAÇÃO, BOMBA SEM EQUIPO, SENSOR DE GOTAS DESABILITADO E SENSOR DE AR DESLIGADO. POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL DE NÍQUEL-METAL HIDRETO DE LONGA VIDA COM AUTONOMIA DE ATÉ 5 HORAS, CABO DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DO USUÁRIO NO IDIOMA PORTUGUÊS. POSSIBILITAR O DOWNLOAD DOS DADOS DE INFUSÃO PELO SOFTWARE ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO POR UMA PORTA USB (CONECTIVIDADE). OPERAR EM 95 A 240 V~E FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO DE 50/60 HZ. POSSUIR SAÍDA PARA ALIMENTAÇÃO EXTERNA 9-12V(DC). PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS. POSSUIR HISTÓRICO DE PELO MENOS 2000 EVENTOS. POSSIBILITAR ACOPLAMENTO</p>					
--	---	--	--	--	--	--

e



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000
142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Data: 2022.01.28
18:50:45 -03'00'

	DE AO MENOS 3 BOMBAS. DURAÇÃO DE BATERIA: 5H A 25ML/H, BIVOLT AUTOMÁTICO, PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA IPX2 E PESO MÁXIMO 2,5KG. ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR IEC 60601-2-24:2015. USO HOSPITALAR E AMBULATORIAL. UTILIZADA COM EQUIPOS REGISTRADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM BOMBAS DE INFUSÃO (REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO). POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES.					
17	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO – TOTALMENTE EM INOX. BASE EM INOX, HASTE REGULÁVEL EM AÇO INOX, COM ALTURA MÍNIMA APROXIMADA DE 0,80 CM, E ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 1,14. CONCHA EM CHAPA CURVA DE AÇO INOX. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADES	25	PREMIUN	R\$ 201,50	R\$ 5.037,50
22	CAMA HOSPITALAR PARA PARTO PPP – CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA QUE REÚNE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTO NORMAL (PARTO HUMANIZADO); CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS/ACESSÓRIOS: CAMA DE PARTO PPP, UTILIZADA COMO CAMA HOSPITALAR (PRÉ-PARTO), ADEQUANDO-SE ÀS CONDIÇÕES DE UM MELHOR POSICIONAMENTO PARA O PARTO NATURAL NAS SUAS DIVERSAS ALTERNATIVAS	UNIDADES	03	ALFERS	R\$ 9.072,00	R\$ 27.216,00

f



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:1046247700014
2

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2023.01.28
16:51:08 -03'00'

	(PARTO), RETORNANDO À POSIÇÃO ORIGINAL (PÓS-PARTO); ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO; BASE COM PÉS RECUADOS, QUATRO RODÍZIOS DE 4 COM FREIO; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE MOTORES ELÉTRICOS, COM COMANDO ENCOSTO BASCULANTE MÓVEL QUE PERMITE O MOVIMENTO ELEVATÓRIO SUPERIOR EM 9 (NOVE) POSIÇÕES PARA MELHOR ACOMODAR A PARTURIENTE, PRINCIPALMENTE DURANTE O PARTO, COM PROTEÇÃO QUE AMORTECE O FECHAMENTO COMPLETO; AJUSTE DE ALTURA POR ACIONAMENTO ELÉTRICO, COM MOTOR BLINDADO; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 120 KG; ASSENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; SUPORTE MÓVEL PARA APOIO DOS PÉS, AJUSTÁVEL EM 08 (OITO) POSIÇÕES, ALÉM DE MOVIMENTO GIRATÓRIO (30º) NO PLANO HORIZONTAL; TANQUE DE PLACENTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, FACILMENTE REMOVÍVEL; COMPLEMENTO PARA OS PÉS, FACILMENTE REMOVÍVEL, DE ENGATE. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES.					
24	CAMA HOSPITALAR FAWLER – CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA 03 MOVIMENTOS COM ELEVAÇÃO DO LEITO.	UNIDADE S	12	ALFERS	R\$ 5.939,00	R\$ 71.268,0 0



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MÁT:10462477000142

Assinado de forma
digital por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE
MÁT:10462477000142
Dados: 2022.01.28
us:51:36 -03:00'

	<p>MOVIMENTOS: FAWLER/SEMI-FAWLER, FLEXÃO DE PERNAS, DORSO, VASCULAR E ELEVAÇÃO DE LEITO: COM COLCHÃO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL. FABRICADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA BRANCA ELETROSTÁTICA. PROTEÇÕES LATERAIS. LEITO EM CHAPA DE AÇO CARBONO; RODÍZIOS DE 3" COM FREIOS DE AÇÃO DUPLA DIAGONAL; MOVIMENTOS DA CAMA SÃO EXECUTADOS POR MOTOR ELÉTRICO ACIONADOS ATRAVÉS DE CONTROLE COM FIO; CAPACIDADE DE PESO DE 150 KG; DIMENSÕES: COMPRIMENTO DO LEITO: 1,95 M; LARGURA DO LEITO: 88 CM, ALTURA DO LEITO (FIXA): 55 CM. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p>					
42	<p>ESFIGMOMANÔMETRO – TAMANHO INFANTIL. PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, UTILIZÁVEL NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETA, FECHO EM VELCRO, PERA INSULFLADORA (BORRACHA) VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, MANÔMETRO (ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MM/HG), MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE), VÁLVULA</p>	UNIDADE S	25	PREMIUN	R\$ 66,25	R\$ 1.656,25

f

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28
08:52:07 -03'00"

	(METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL). POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA.					
43	ESFIGMOMANÔMETRO – TAMANHO ADULTO . PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, UTILIZÁVEL NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETA, FECHO EM VELCRO, PERA INSULFLADORA (BORRACHA) VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, MANÔMETRO (ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MM/HG), MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE), VÁLVULA (METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL). POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE S	210	PREMIUN	R\$ 65,25	R\$ 13.702,5 0
44	ESFIGMOMANÔMETRO – TAMANHO ADULTO OBESO . PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, UTILIZÁVEL NO BRAÇO, ANALÓGICO, BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALÉRGICA IMPERMEÁVEL COR PRETA, FECHO EM VELCRO, PERA	UNIDADE S	15	PREMIUN	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00

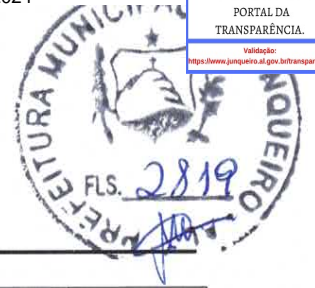


Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28 08:52:34
02'00'

	INSULFLADORA (BORRACHA) VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, MANÔMETRO (ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300MM/HG), MANGUITO (BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE), VÁLVULA (METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL). POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E REGISTRO NA ANVISA.					
45	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL ADULTO E INFANTIL – PORTÁTIL, LEVE, FÁCIL DE TRANSPORTAR E DE USAR, PRODUZIDO EM ACRÍLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CONSTITUÍDO POR VÁRIOS EQUIPAMENTOS ACOPLÁVEIS: ESTADIÔMETRO PORTÁTIL (VERTICAL E HORIZONTAL), SEGMÔMETRO, PAQUÍMETRO, RÉGUA, FITA PARA MEDIDAS LINEARES E CIRCULARES, ALÉM DE SER ACOMPANHADO POR DISCO DE IMC E DE COMPOSIÇÃO DE ALIMENTOS. COM MECANISMO QUE FACILITA O DESLOCAMENTO DO PROFISSIONAL COM O EQUIPAMENTO E A MEDIÇÃO EM QUALQUER LOCAL. DESTINADO A TOMAR MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE PESSOAS. RESISTENTE A MUDANÇAS DE	UNIDADE S	20	AVANUTRI	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00

e



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:104624770001
42

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUCOES CULTURAIS
E COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28
06:52:55 -03'00'

	<p>TEMPERATURA E UMIDADE. ELEMENTOS ACOPLÁVEIS, QUE SE ENCAIXAM COM PRECISÃO. EXTENSOR COM ESCALA NUMÉRICA. BASE PARA APOIO DOS PÉS. BASE DO SEGMÔMETRO. ESCALA NUMÉRICA UNILATERAL GRAVADA EM TINTA RESISTENTE. COM MECANISMO DE TRAVA QUE PERMITE FIXAR A ESCALA PARA FACILITAR A LEITURA. ESTADIÔMETRO PORTÁTIL DE 0 A 2,50M (ESTADIÔMETRO VERTICAL; ESTADIÔMETRO HORIZONTAL). FUNCIONA AINDA COMO SEGMÔMETRO, PAQUÍMETRO FLEXÍVEL, RÉGUA FLEXÍVEL, FITA ANTROPOMÉTRICA (PARA MEDIDAS LINEARES DE 1,50M. LEVE, COM PESO APROXIMADO DE 500G. FÁCIL DE MONTAR E DE USAR. POSSUI PRÁTICA BOLSA COM ALÇA PARA TRANSPORTE. ACOMPANHA DISCO DE CÁLCULO DE IMC E DISCO DE COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS. PERMITE AVALIAR TANTO GRANDES QUANTO PEQUENOS SEGMENTOS DO CORPO. PERMITE TOMAR MEDIDAS LINEARES E CIRCULARES. PERMITE AVALIAR A ESTATURA E DEMAIS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DE BEBÊS A ADULTOS. COM MECANISMO QUE FACILITA O DESLOCAMENTO DO PROFISSIONAL COM O EQUIPAMENTO E A MEDIÇÃO EM QUALQUER LOCAL. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, POR SER CONSTRUÍDO EM ACRÍLICO.</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000
142Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28
08:54:33 -03'00'

	EXCELENTE EQUIPAMENTO PARA TRABALHO DE CAMPO. BASE PARA APOIO DOS PÉS, COM 25CM X 33CM. HASTE MÓVEL LONGA (25CM). MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADO DO MOMENTO DA ENTREGA. AFERIDO E CERTIFICADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.					
49	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO – COM ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, CÁPSULA INTERNA E EXTERNA EM POLICARBONATO, CORPO EM METAL CROMADO E ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, PRESSÃO DE TRABALHO DENTRO DA FAIXA DE + OU – 3,5KGF/CM ² , BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA DE SAÍDA PADRÃO (MACHO), ESTERILIZÁVEL, PADRÃO ABNT. POSSUIR REGISTRO NA AUTORIDADE COMPETENTE E PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE S	50	MORIYA	R\$ 52,52	R\$ 2.626,00
51	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL – EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA PROPORCIONAR SUPORTE À VIDA, DURANTE O TRANSPORTE DE RECÉM-NASCIDOS EM AMBIENTE ADEQUADO DE UMIDADE, TEMPERATURA E OXIGENAÇÃO. POSSUIR CÚPULA CONSTRUÍDA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM PAREDES DUPLAS EM TODA SUA SUPERFÍCIE PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE CONTRA PERDA DE CALOR; BASE EM MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA; POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE;	UNIDADE	01	GIGANTE	R\$ 47.500,0 0	R\$ 47.500,0 0

e



Prefeitura Municipal de Junqueiro
 Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
 PRODUCOES
 CULTURAIS E
 COMERCIO DE
 MAT:10462477000142

Assinado de forma digital
 por: ASSUM PRETO
 PRODUCOES CULTURAIS E
 COMERCIO DE
 MAT:10462477000142
 Data: 2022.01.28 08:53:52
 O.T.T.T.

<p>POSSUIR DOIS SUPORTES PARA CILINDROS DE GASES MEDICINAIS COM RÁPIDA RETIRADA E REINSTALAÇÃO MANUAL PARA RECARGA; PORTAS DE ACESSO FRONTAL E LATERAL AMBAS COM PAREDE DUPLA; POSSUIR PELO MENOS 2 PORTINHAS COM MANGA PUNHO E GUARNIÇÕES AUTOCLAVÁVEIS EM SILICONE ATÓXICO E 1 PORTINHOLA TIPO ÍRIS PARA PASSAGEM DE TUBOS E DRENOS; PARA-CHOQUE QUE PROTEGE TODO O PERÍMETRO DA INCUBADORA; DEVE POSSUIR LEITO REMOVÍVEL EM MATERIAL PLÁSTICO ANTIALÉRGICO COM DIMENSÕES QUE PERMITAM ADEQUADA ERGONOMIA COM PELO MENOS 2 CINTOS DE SEGURANÇA EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, DE FÁCIL AJUSTE; POSSUIR COLCHÃO REMOVÍVEL, IMPERMEÁVEL E DE MATERIAL ATÓXICO E AUTO-EXTINGUÍVEL COM ESPUMA COM DENSIDADE ADEQUADA, SEM COSTURA, Prensada e CAPA REMOVÍVEL; DEVE POSSUIR SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DO AR PARA UNIFORMIZAÇÃO INTERNA DA TEMPERATURA; DEVE PERMITIR A FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO INTERNA DA INCUBADORA; TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO RESISTENTE E PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; ENTRADA DE OXIGÊNIO COM DIFERENTES</p>					
---	--	--	--	--	--

f



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:1046247700014
2

Assinado de forma
digital por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28
08:55:06 -0700'

	<p>CONCENTRAÇÕES; ACOPLADA A SUPORTE COM ALTURA AJUSTÁVEL, COM RODÍZIOS E FREIOS; DEVE POSSUIR SISTEMA DE FIXAÇÃO POR TRAVAS DE SEGURANÇA; PAINEL DE CONTROLE DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM TECLAS DE SIMPLES TOQUE; DEVE PROPORCIONAR A MONITORIZAÇÃO TÉRMICA DO AMBIENTE DO PACIENTE; DEVE POSSUIR CONTROLE MICROPROCESSADO DE TEMPERATURA DE AR DO AMBIENTE INTERNO DA INCUBADORA E CONTROLE DE TEMPERATURA DO NEONATO MEDIANTE UM SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE; DEVE POSSUIR SISTEMA DE UMIDIFICAÇÃO DO AR ATRAVÉS DE ESPUMA SOB O LEITO; DEVE POSSUIR ILUMINAÇÃO AUXILIAR COM HASTE FLEXÍVEL PARA AJUSTE DO FOCO; DEVE POSSUIR FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICO; DEVE POSSUIR ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PELO MENOS: FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA E FALTA DE ENERGIA DA BATERIA, BATERIA EM CARREGAMENTO, FALTA DE CIRCULAÇÃO DE AR, ALTA/BAIXA TEMPERATURA DO AR, SENSOR DO RN DESCONECTADO, HIPOTERMIA/HIPERTERMIA, INDICAÇÃO DO MODO DE ALIMENTAÇÃO, INDICAÇÃO DAS TEMPERATURAS DO AR; DEVE POSSUIR INDICAÇÃO VISUAL DO STATUS LIGADO/DESLIGADO DO APARELHO; DEVE POSSUIR</p>				
--	--	--	--	--	--

f



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT: 104624770001
42

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE
MAT: 10462477000142
Dados: 2022.01.28
08:55:33 -03'00"

	<p>DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS DE 12V COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 4 HORAS; CARREGADOR AUTOMÁTICO DO TIPO FLUTUANTE INCORPORADO; CABO DE ALIMENTAÇÃO 12V COM ADAPTADOR PARA ACENDEDOR DE CIGARROS DO VEÍCULO DE TRANSPORTE; ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: CARRO DE TRANSPORTE TIPO MACA, COM ALTURA AJUSTÁVEL, COM ESTRUTURA EM MATERIAL LEVE, NÃO-FERROSO E RESISTENTE À CHOQUES MECÂNICOS, ACOPLÁVEL À AMBULÂNCIA, 2 CILINDROS EM ALUMÍNIO TIPO D OU E PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO COM VÁLVULA REDUTORA E MANÔMETRO, SUPORTE DE SORO COM ALTURA AJUSTÁVEL, PRATELEIRA PARA COLOCAÇÃO DE PERIFÉRICOS; CABOS DE LIGAÇÃO, TUBO DE OXIGÊNIO COM REGULADOR E FLUXÔMETRO, COLCHONETE CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES.</p>					
55	<p>LARINGOSCÓPIO ADULTO – SISTEMA DE ENCAIXE DE LAMINAS DE PADRÃO INTERNACIONAL, LAMINAS COM FACE FOSQUEADA QUE IMPEDE A REFLEXÃO DE LUZ, CABOS RECARTILHADOS QUE</p>	UNIDADES	17	MIKATOS	R\$ 605,00	R\$ 10.285,00

f



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUCOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000
142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUCOES CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28
09:55:57-0300'

	PROPORCIONEM UMA PERFEITA EMPUNHADURA, LÂMPADAS DE ALTA LUMINOSIDADE, TAMPA DO COMPARTIMENTO DE PILHAS COM ROSCA, MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE, FUNCIONAMENTO COM PILHAS COMUNS, ESTOJO COM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO DO CONJUNTO. ACOMPANHADO DE 03 LÂMINAS CURVAS Nº 2, 3 E 4; E 03 LÂMINAS RETAS Nº 2, 3 E 4, SENDO TODAS AS LÂMINAS COM LÂMPADAS					
56	LARINGOSCÓPIO INFANTIL – SISTEMA DE ENCAIXE DE LAMINAS DE PADRÃO INTERNACIONAL, LAMINAS COM FACE FOSQUEADA QUE IMPEDE A REFLEXÃO DE LUZ, CABOS RECARTEILHADOS QUE PROPORCIONEM UMA PERFEITA EMPUNHADURA, LÂMPADAS DE ALTA LUMINOSIDADE, TAMPA DO COMPARTIMENTO DE PILHAS COM ROSCA, MATERIAL INOXIDÁVEL E RESISTENTE, FUNCIONAMENTO COM PILHAS COMUNS, ESTOJO COM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO DO CONJUNTO. ACOMPANHADO DE 03 LÂMINAS CURVAS Nº 0, 1 E 2, E 02 LÂMINAS RETAS Nº 0 E 1, SENDO TODAS AS LÂMINAS COM LÂMPADAS.	UNIDADE S	02	MIKATOS	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
68	OTOSCÓPIO FIBRA ÓPTICA – POSSUIR LÂMPADA DE LED, CONTER LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3 VEZES, COM CONEXÃO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA. POSSUIR CABO COM REOSTATO PARA CONTROLE DA INTENSIDADE DA	UNIDADE S	12	MIKATOS	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000
142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28
08:56:35 -03'00'

	ILUMINAÇÃO. CABO EM METAL, RECARTEADO PARA DUAS PILHAS ALCALINAS TIPO C. DEVERÁ ACOMPANHAR 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS (2.5/3.5/4.5/5.5/9.0MM), 14 DESCARTÁVEIS (2.5/4.0MM) E 01 ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA OS ESPÉCULOS. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 06 MESES.					
71	REANIMADOR MANUAL NEONATAL – ABAIXO DE 10KG. CONFECCIONADO EM SILICONE, COM ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR FACILITANDO SUA COMPREENSÃO, EXTENSOR DE 2M, AUTO INFLÁVEL, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, MEMBRANA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIOS DE O ₂ EM PVC. COM VÁLVULA, MÁSCARAS FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDO, 100% AUTOCLAVÁVEL, VOLUME DO BALÃO (320ML), VOLUME DE ENTREGA (140ML), RESERVATÓRIO (900ML), RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA (2CM H ₂ O / 3CM H ₂ O), ESPAÇO MORTO (MENOR QUE 7,0ML), LIMITADOR DE PRESSÃO (40CM H ₂ O). CONTENDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS DO BRASIL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. POSSUIR REGISTRO NA AUTORIDADE COMPETENTE.	UNIDADE S	10	MORIYA	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
72	REANIMADOR MANUAL INFANTIL – ABAIXO DE 30KG.	UNIDADE S	15	MORIYA	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00

f



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:104624770001
42

Assinado de forma
digital por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
| Data: 2022.01.28
09:57:21 -03'00'

	<p>CONFECCIONADO EM SILICONE, COM ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR FACILITANDO SUA COMPREENSÃO, EXTENSOR DE 2M, AUTO INFLÁVEL, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, MEMBRANA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIOS DE O₂ EM PVC. COM VÁLVULA, MÁSCARAS FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDO, 100% AUTOCLAVÁVEL, VOLUME DO BALÃO (550ML), VOLUME DE ENTREGA (320ML), RESERVATÓRIO (2.700ML), RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA (2CM H₂O / 3CM H₂O), ESPAÇO MORTO (MENOR QUE 7,0ML), LIMITADOR DE PRESSÃO (40CM H₂O). CONTENDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS DO BRASIL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. POSSUIR REGISTRO NA AUTORIDADE COMPETENTE.</p>					
73	<p>REANIMADOR MANUAL ADULTO – ACIMA DE 30KG. CONFECCIONADO EM SILICONE, COM ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR FACILITANDO SUA COMPREENSÃO, EXTENSOR DE 2M, AUTO INFLÁVEL, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, MEMBRANA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIOS DE O₂ EM PVC. COM VÁLVULA, MÁSCARAS FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDO, 100% AUTOCLAVÁVEL, VOLUME DO BALÃO</p>	UNIDADE S	15	MORIYA	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00

f



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:104624770001
42

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28
08:57:52 -03'00'

	(1.800ML), VOLUME DE ENTREGA (1.050ML), RESERVATÓRIO (2.700ML), RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA (2CM H ₂ O / 3CM H ₂ O), ESPAÇO MORTO (MENOR QUE 7,0ML), LIMITADOR DE PRESSÃO (40 OU 60CM H ₂ O). CONTENDO MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS DO BRASIL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. POSSUIR REGISTRO NA AUTORIDADE COMPETENTE.					
74	SONAR DOPPLER – CICLAGEM DE 6.000 A 60.000. FREQUÊNCIA DE 2,0 A 2,25 MHZ. DISPLAY COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL. FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BPM. ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO APARELHO. COMPARTIMENTO PARA BATERIA NA PARTE TRASEIRA. BATERIA DE 9V ALCALINA. CARREGADOR BIVOLT PARA BATERIA POR REDE ELÉTRICA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 100 X 33 X 130MM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 12 MESES.	UNIDADE S	35	SONOLINE	R\$ 380,00	R\$ 13.300,00
77	TERMÔMETRO DIGITAL – PARA AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, COM VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÃO °C/°F, TAXA MÉDIA DE TEMPERATURA E UMIDADE ENTRE 10% RH E 99% RH, INTERNA (- 20 / + 70°C) E EXTERNA (- 50 / + 70°C), RELÓGIO DIGITAL, BOTÃO	UNIDADE S	30	SIMPLA	R\$ 69,95	R\$ 2.098,50

Handwritten signature or mark.



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:104624770001
42

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS
E COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28
09:58:15 -03'00'

	LIGA/DESLIGA, CABO EXTENSOR COM, NO MÍNIMO 2M DE COMPRIMENTO, ALARME SONORO, FIXAÇÃO ATRAVÉS DE IMÃ, VELCRO OU GANCHO DE FIXAÇÃO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA. POSSUIR REGISTRO NO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS DO BRASIL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ACOMPANHADO DE PILHAS AAA (TIPO PALITO) PARA ALIMENTAÇÃO INICIAL.					
80	VÁLVULA REGULADORA – PARA CILINDRO DE GÁS, TIPO FECHAMENTO MANUAL, COMPONENTES MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, TIPO ROSCA PARA OXIGÊNIO. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES.	UNIDADE S	30	MORIYA	R\$ 315,52	R\$ 9.465,60
81	VENTILADOR PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO – PARA PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS E ADULTOS. POSSUIR OS SEGUINTE MODOS DE VENTILAÇÃO OU MODOS VENTILATÓRIOS COMPATÍVEIS: VENTILAÇÃO COM VOLUME CONTROLADO; VENTILAÇÃO COM PRESSÃO CONTROLADA; VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA; VENTILAÇÃO COM SUPORTE DE PRESSÃO; VENTILAÇÃO COM SUPORTE À VOLUME; VENTILAÇÃO COM FLUXO CONTÍNUO, CICLADO A TEMPO E COM PRESSÃO LIMITADA, INCLUSIVE EM SIMV OU MODO VOLUME	UNIDADE	01	VENTLOGO S	R\$ 48.500,0 0	R\$ 48.500,0 0

f



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
 PRODUCOES
 CULTURAS E
 COMERCIO DE
 MAT:1046247700
 0142

Assinado de forma
 digital por ASSUM
 PRETO PRODUCOES
 CULTURAS E COMERCIO
 DE
 MAT:10462477000142
 Dados: 2022.01.28
 08:58:56 -03'00'

<p>GARANTIDO PARA PACIENTES NEONATAIS; TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO; VENTILAÇÃO EM DOIS NÍVEIS, VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, INCLUSIVE EM NEONATAL; PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA NAS VIAS AÉREAS - CPAP; VENTILAÇÃO DE BACK UP NO MÍNIMO NOS MODOS ESPONTÂNEOS; SISTEMA DE CONTROLES: POSSUIR CONTROLE E AJUSTE PARA PELO MENOS OS PARÂMETROS COM AS FAIXAS: PRESSÃO CONTROLADA E PRESSÃO DE SUPORTE DE NO MÍNIMO ATÉ 60CMH20; VOLUME CORRENTE MÍNIMA ENTRE 5 A 2000 ML; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÍNIMA ATÉ 100 RPM; TEMPO INSPIRATÓRIO MÍNIMO ENTRE 0,3 A 5,0S; PEEP MÍNIMO ATÉ 40 CMH20; SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA POR FLUXO MÍNIMA ENTRE 0,5 A 2,0 LPM; AJUSTE FLUXO PARA TERAPIA DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO DE 0 A NO MÍNIMO 60 L/MIN; FIO2 DE NO MÍNIMO 21 A 100%. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO: TELA COLORIDA MÍNIMA 12" TOUCH-SCREEN; MONITORAÇÃO DE VOLUME POR SENSOR PROXIMAL OU DISTAL PARA PACIENTES NEONATAIS E DISTAL PARA PACIENTES ADULTOS; PRINCIPAIS PARÂMETROS MONITORADOS/CALCULADOS : VOLUME CORRENTE EXALADO, VOLUME CORRENTE INSPIRADO, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO</p>					
--	--	--	--	--	--

e



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Data: 2022.01.28 08:58:59
13.001

	<p>DE PLATÔ, PEEP, PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL E ESPONTÂNEA, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, FIO2 COM MONITORAÇÃO POR SENSOR PARAMAGNÉTICO OU ULTRASSÔNICO OU GALVÂNICO, RELAÇÃO I:E, RESISTÊNCIA, COMPLACÊNCIA, PRESSÃO DE OCLUSÃO E AUTO PEEP. APRESENTAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO, LOOPS PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME E FLUXO/PRESSÃO; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS COM AS TENDÊNCIAS MÍNIMAS 60 HORAS PARA PEEP, COMPLACÊNCIA, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, PRESSÃO MÁXIMA DE VIA AÉREA (PICO), PICO DE FLUXO INSPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO, CONSTANTE DE TEMPO EXPIRATÓRIO, CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO MÉDIA DE VIA AÉREA, ENSAIO DE RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA, ÍNDICE DE STRESS E VOLUME EXPIRATÓRIO. SISTEMA DE ALARMES COM PELO MENOS: ALARMES DE ALTA E BAIXA PRESSÃO INSPIRATÓRIA, ALTO E BAIXO VOLUME MINUTO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, ALTA/BAIXA FIO2, APNEIA, PRESSÃO DE O2 BAIXA, PRESSÃO DE AR BAIXA, FALHA NO FORNECIMENTO DE GÁS, FALTA DE ENERGIA, BAIXA CARGA DA BATERIA E PARA VENTILADOR SEM CONDIÇÃO PARA FUNCIONAR, OU</p>					
--	---	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Data: 2022.01.28
08:59:20 -03'00'

<p>SIMILAR. RECURSO DE NEBULIZAÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO SEM ALTERAÇÃO DA FIO2 AJUSTADA; TECLA PARA PAUSA MANUAL INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA. ARMAZENAR NA MEMÓRIA OS ÚLTIMOS PARÂMETROS AJUSTADOS; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 30 MINUTOS. O VENTILADOR DEVERÁ CONTINUAR VENTILANDO O PACIENTE MESMO COM A FALTA DE UM DOS GASES EM CASO DE EMERGÊNCIA E ALARMAR INDICANDO O GÁS FALTANTE. ACESSÓRIOS MÍNIMOS: UMIDIFICADOR AQUECIDO, JARRA TÉRMICA, BRAÇO ARTICULADO, PEDESTAL COM RODÍZIOS, CIRCUITO PACIENTE PEDIÁTRICO/ADULTO, CIRCUITO PACIENTE NEONATAL/PEDIÁTRICO, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, MANGUEIRAS PARA CONEXÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. ATENDER AS NORMAS: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; GRAU DE PROTEÇÃO IP21. TENSÃO BIVOLT. POSSUIR CERTIFICAÇÃO NA AUTORIDADE COMPETENTE E GARANTIA DE 12 MESES.</p>					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 408.756,35 (QUATROCENTOS E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Junqueiro/AL

f



Prefeitura Municipal de Junqueiro
 Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
 PRODUCOES
 CULTURAIS E
 COMERCIO DE
 MAT:1046247700014
 2

Assinado de forma digital
 por ASSUM PRETO
 PRODUCOES CULTURAIS
 E COMERCIO DE
 MAT:10462477000142
 Dados: 2022.01.28
 08:59:55 -03'00'

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Não existem órgãos participantes.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.6. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os itens que são tema deste certame deverão ser entregues no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, diretamente na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Antônio Procópio, Nº 198, Centro, nesta cidade, os quais serão recebidos por servidor(a) indicado(a) pela Secretaria, mediante a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) inerente(s) aos produtos fornecidos.

6.2. As Ordens de Fornecimento convencionadas nos subitens supracitados poderão ser encaminhadas por meio de e-mail ou qualquer outro mecanismo válido.



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT.10462477000142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT.10462477000142
Dados: 2022.01.28 09:00:32
+03'00'

6.3. Os produtos em evidência neste certame serão aceitos após respeitar todas as premissas pactuadas neste edital e demais termos que o abrangem.

6.4. O recebimento se dará definitivamente ou provisoriamente, tomando como base os critérios a seguir:

- a) Será considerado recebimento definitivo quando for capaz de ocorrer a conferência completa do produto entregue segundo as especificações técnicas licitadas;
- b) Será considerado recebimento provisório quando não for possível a conferência dos produtos no exato momento da entrega, devendo o receptor: comunicar o fornecedor do recebimento provisório para conferência no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas**, contados do recebimento do produto; ao se realizar a conferência e constatado a desobediência das especificações técnicas licitadas, ou ainda a existência de defeito ou vício, caberá ao receptor à notificação da adjudicatária para a substituição do produto com defeito ou em desacordo no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do recebimento da notificação que deverá substituir o item, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das punições cabíveis.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. Receber os produtos no período e condições determinadas no edital e em seus anexos;
- 7.2. Verificar cuidadosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para finalidade de aceitação e recebimento em caráter definitivo;
- 7.3. Comunicar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos itens fornecidos, para que haja a substituição, reparo ou correção dos mesmos;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das incumbências do fornecedor, por meio de comissão/servidor especialmente indicado;
- 7.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor no montante que corresponde ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma convencionados no edital e seus anexos;
- 7.6. A Administração não assumirá quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor para com terceiros, ainda que relacionados ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, como também por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor deve satisfazer todas as suas atribuições constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos produtos em questão e, conjuntamente:
- 8.2. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da referida nota fiscal, na qual deverá constar as indicações relativas a: marca, fabricante, modelo, potência, procedência, prazo de validade e/ou prazo de garantia;



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇÕES CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28
09:01:02 -03'00'

- 8.3. Fornecer os itens sempre guarnecidos com manual do usuário (quando for o caso), com versão em português do Brasil e da listagem da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.4. Comprometer-se com os vícios e danos decorrentes dos produtos que são tema deste processo, em conformidade com o que tratam os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);
- 8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo informado neste Termo de Referência, os itens com avarias e/ou defeitos;
- 8.6. Informar a contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que precede a data da entrega, as causas que impeçam o cumprimento do prazo ajustado, juntamente com a devida ratificação plausível;
- 8.7. Manter, durante toda a validade do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto licitatório.
- 9. DO PAGAMENTO**
- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente repassados pelo fornecedor.
- 9.2. Interpreta-se como ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no instante em que o órgão gerenciador atestar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços.
- 9.3. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, por intermédio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 29 da Lei Nº 8.666, de 1993.
- 9.4. Detectando-se a situação de irregularidade do fornecedor, serão tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que este seja notificado e emita em, no máximo, **05 (cinco) dias** as pendências encontradas.
- 9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos relativos à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente em virtude de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o fornecedor promova as atitudes corretivas. Nesta circunstância, o prazo para pagamento terá início a partir da comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o órgão gerenciador.
- 9.6. Será apontada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.7. O fornecedor deverá manter as condições de habilitação determinadas no edital.
- 9.8. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão gerenciador.



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM
PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO
DE
MAT:104624
77000142

Assinado de
forma digital por
ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:104624770
00142
Dados:
2022.01.28
09:01:39 -03'00"

9.9. Não havendo regularização de eventuais situações conhecidas de penalidades de suspensão de licitar, ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, como também quanto à existência de pagamento a ser executado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Permanecendo a irregularidade, o órgão gerenciador adotará as medidas necessárias à rescisão contratual ou cancelamento da ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor a ampla defesa.

9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual ou cancelamento da ata, caso o fornecedor não regularize sua situação.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.13. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições englobados por aquele regime. Contudo, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. DO REAJUSTE

10.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que estes institutos estão relacionados à contratação. Todavia, deverão ser verificados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto Nº 7.892/2013 que trata das situações "DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS", conforme termos do edital da licitação.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Nº 7.892/13.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, de acordo com o mencionado na Lei Nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1. Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2. Apresentar documentação falsa;

11.1.3. Deixar de entregar os documentos estipulados no certame;

11.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto licitatório;

11.1.5. Não manter a proposta;

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

f



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



11.2. As sanções mencionadas no item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido de maneira injustificada.

11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer fase da licitação, ainda que após o encerramento da fase de lances.

11.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações citadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.4.1. Advertência por faltas leves, assim compreendidas como aquelas que não ocasionarem prejuízos significativos ao objeto licitatório;

11.4.2. Multa administrativa de **1% (um por cento)** ao dia, por dia útil que ultrapassar os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Junqueiro-AL informadas no atual edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

11.4.3. Multa administrativa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor global registrado, nas demais circunstâncias de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

11.4.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;

11.4.5. Impossibilidade de licitar e de contratar com o Município de Junqueiro-AL, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto permanecerem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir ao órgão gerenciador pelos ônus causados.

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Junqueiro-AL poderá cobrar o valor remanescente de forma judicial, de acordo consta no artigo 419 do Código Civil.

11.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei Nº 9.784/99.

11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, tomará como base a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, como também o dano causado à Administração, respeitado o princípio da proporcionalidade.

11.10. As penalidades serão necessariamente registradas.

ASSUM PRETO
PRODUÇÕES
CULTURAIS E
COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital por
ASSUM PRETO PRODUÇÕES
CULTURAIS E COMÉRCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28 09:02:30
03:00'



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



ASSUM PRETO
PRODUÇOES
CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital
por ASSUM PRETO
PRODUÇOES CULTURAIS E
COMERCIO DE
MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28 09:03:14
'03'00'

11.11. As sanções por atos praticados durante a contratação estão relacionadas neste Termo de Referência.

11.12. Deverão ser verificadas as disposições do Decreto N°10.024/2019, em especial o artigo 49 que trata sobre as sanções.

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro - Alagoas, 19 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

ASSUM PRETO PRODUCOES
CULTURAIS E COMERCIO DE
MAT:10462477000142

Assinado de forma digital por ASSUM
PRETO PRODUCOES CULTURAIS E
COMERCIO DE MAT:10462477000142
Dados: 2022.01.28 09:03:47 -03'00'

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO
EIRELI
FORNECEDOR
FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL